

AC. EM CÂMARA

(04) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CARTA EDUCATIVA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CARTA EDUCATIVA - 1.** O município de Viana do Castelo aprovou em 2006, no quadro de um estudo de planeamento intermunicipal, desenvolvido no âmbito da Valimar, a Carta Educativa que viria a ser homologada pelo Ministério da Educação em Dezembro do mesmo ano. A Proposta de Reordenamento da Rede Educativa, constante na mesma Carta, considerava, entre outros objectivos o *da qualificação da rede de equipamentos educativos*. O documento considerava, também, na proposta de respostas a concretizar, face aos cenários prospectivos traçados, a construção de um conjunto de centros educativos (centros escolares) capazes de responderem às necessidades sentidas no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. Na referida proposta considerava-se, relativamente aos 2.º e 3.º ciclos, o congestionamento da EB2,3 de Viana do Castelo (Abelheira) e, em consequência, a necessidade de, face a cenários de evolução demográfica, se desenvolverem novas respostas ao nível do território urbano da margem norte. **2.** No quadro da concretização da transferência de competências, em matéria de educação, do Ministério da Educação para as autarquias, enquadrado pelo Decreto Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, o município celebrou, em Setembro de 2008, o contrato de transferência de competências abrangendo pessoal não docente e a conservação dos edifícios das EB2,3 transferidas. O referido contrato considerava, ainda, a possibilidade de, em articulação com o Ministério da Educação o município desenvolver os processos de requalificação dos edifícios das escolas EB2,3 transferidos. **3.** Do acompanhamento que vem sendo feito pelos serviços da Câmara Municipal da Carta Educativa, cuja validade se estende até 2013, resulta: ➤a necessidade de uma constante adequação na concretização das intervenções (construção e requalificação) com os objectivos que suportavam a proposta de reordenamento; ➤a necessidade de se implementarem respostas que potenciem a racionalização de recurso infra-estruturais e humanos o que implica o aprofundamento do esforço de requalificação de equipamentos existentes, nomeadamente ao nível do 2.º e 3.º ciclos e a implementação de soluções integradas que, respondendo prioritariamente às vertentes pedagógica potenciem, também, o melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes. Assim, neste contexto e considerando que: ➤A elaboração da carta educativa concelhia (intermunicipal), aprovada em 2006, válida até 2013, constituiu um elemento de suporte fundamental a um vasto programa de intervenções, centrada, sobretudo, na rede da educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico com a construção de vários centros escolares – Barroelas, Lanheses, Santa Marta, Perre, Mujães e outras acções de

requalificação. ➤ A rede de escolas do 2.º e 3.º ciclos, estruturada a partir de 1976, se apresenta hoje relativamente equilibrada permitindo um acesso equitativo à generalidade dos alunos do concelho.

➤ Do conjunto dos 8 edifícios que compõem a estrutura concelhia das escolas do 2.º e 3.º ciclo, a Escola Frei Bartolomeu dos Mártires, construída no decurso da década de 70, segundo o projecto do Arq. Brandão, constituída por 4 blocos térreos, individualizados, ligados entre si por estruturas, muito pobres, revestidas a fibrocimento com amianto e disfuncionais, apresenta profunda degradação e desadequação. ➤ Os edifícios que compõem esta escola apresentam-se hoje totalmente inadequados às múltiplas exigências que se colocam, quer para a concretização das aprendizagens, quer para o desenvolvimento de competências de sociabilização. A sua estrutura, desprovida de isolamento térmico e acústico, com caixilharias simples, coberturas de fibrocimento, com amianto, não reúnem condições mínimas para o desenvolvimento da aprendizagem, revelando-se nos períodos críticos de inverno e verão sem condições de acolhimento. ➤ A forma e a disposição dos blocos, ocupando áreas significativas, parte das quais sem utilização, implicam, ainda, a mobilização de recursos humanos acrescidos para o seu controlo e funcionamento. ➤ Esta escola não foi objecto de qualquer acção de beneficiação profunda, desde a sua construção, o que contribuiu para a sua degradação e desadequação. ➤ A escola tem sido frequentada por uma população que, entre 2000 e 2010 se situa em 606 alunos conforme quadro anexo.

Ano lectivo	99/00	00/01	01/02	02/03	03/04	04/05	05/06	06/07	07/08	08/09	09/10
Nº de alunos	762	688	653	614	613	551	597	555	532	536	573

Considerando ainda que. ➔ A escola do 1.º ciclo do Carmo, com uma população que se situa nos últimos cinco anos em 190 alunos, distribuídos por 8/9 turmas, pela sua localização, no entroncamento com o acesso à A28 e pelas condições do espaço edificado não permite uma resposta adequada às necessidades pedagógicas e de segurança sentidas por alunos, docentes e famílias, limitando profundamente a concretização de uma escola a tempo inteiro. ➔ Importa reforçar, na área urbana da cidade, a oferta, ao nível do 1.º ciclo, na área urbana, potenciando às famílias uma maior liberdade na escolha da escola, reduzindo o peso do factor residência que até hoje tem marcado e condicionado a frequência de alguns estabelecimentos e conduzido ao desvio de alunos para fora da sua área de residência; ➔ Importa garantir condições de acolhimento para a população excedentária da EB 2,3 de Viana do Castelo - Abelheira que se situa em cerca de 5/6 turmas, permitindo assim, que todos os estabelecimentos de educação básica do concelho de Viana do Castelo trabalhem em regime normal, **propõe-se:** ➤ A construção de um novo edifício para substituir a actual EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, com capacidade para acolher até 30 turmas do 2.º e 3.º ciclos, a que acresce um corpo de 10 salas de aula para o 1.º ciclo, destinado à substituição das inadequadas instalações da Escola do Carmo e ao reforço da oferta educativa ao nível do 1.º ciclo na área urbana em 1 sala. ➤ Que o mesmo edifício adopte a designação de Escola Básica com 1.º, 2.º e 3.º ciclos. ➤ Que não contrariando esta proposta a monitorização da Carta Educativa que está a ser efectuada pelo município e não comprometendo eventuais propostas de reajustamento, decorrentes

da sua revisão geral em 2013, propõe-se se aprove esta proposta de alteração à Carta Educativa. (a) Maria Jose Guerreiro.". O Vereador Aristides Sousa referiu que, em seu entender, seria necessário começar a trabalhar na revisão da Carta Educativa, uma vez que a situação e os pressupostos que existiam na data que foi elaborada estão hoje alterados, designadamente porque foram cumpridas as metas fixadas para o 1º Ciclo, concordando todavia com a proposta de alteração agora apresentada. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em cumprimento do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

21 de Fevereiro de 2011